

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 255/76-GP.

De 22 de outubro de 1976.

Concede Cidadania Campinense e dá outras providências.

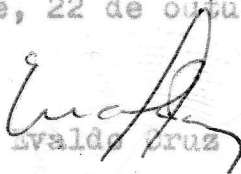
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores a
provou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cam
pinense ao Major EDGARD MONTEIRO DA PONSÊCA FILHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de outubro de 1976.


Eivaldo Cruz
Prefeito

Rep.